

HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
(ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS)

ATA Nº1

Às 11:00 horas do dia treze de dezembro de 2021, reuniu a Comissão de Acompanhamento da Hasta Pública supra identificada.

Iniciada a reunião, tendo em conta as questões colocadas por todos dos interessados no procedimento *supra* referido, a Comissão de Acompanhamento da Hasta Pública deliberou sobre os seguintes aspetos:

1.- As cópias das certidões solicitados, designadamente, das certidões da Conservatória do Registo Predial de Tomar de cada um dos prédios em venda, bem como certidão do artigo urbano, são agora anexadas ao procedimento administrativo.

2- Delas constam designadamente a área dos prédios.

3- Os serviços não têm imagens fotográficas dos referidos prédios, mas as suas localizações geográficas são as seguintes:

39.58336831229094, -8.328011170092863 –Prédio sito na localidade de Pai Cabeça;

39.52355385649736, -8.449125240315835 - Prédio sito na localidade de Peralva;

39.6597948094828, -8.403782952071255 - Prédio sito na localidade de Póvoa.

4.- O tipo de uso de cada um dos prédios consta do quadro, junto a Programa do Procedimento de Hasta Pública, como «Anexo II»:

-Ex-escola do Ensino Básico de Pai Cabeça, União Freguesias de Serra e Junceira PDM 1994 - Solo Urbano - aglomerado nível III/IV; PDM em aprovação - Solo Urbano. Espaço habitacional. A parcela tem capacidade edificativa, há possibilidade de alteração de uso para habitação ou outro.

-Ex-escola do Ensino Básico de Póvoa, União Freguesias de Pedreira e Além da Ribeira; PDM - publicado em 1994 - Solo Urbano - localização limite do aglomerado nível III/IV. PDM em aprovação - Solo Urbano - Espaço habitacional. A parcela tem capacidade edificativa, há possibilidade de alteração de uso para habitação ou outro.

-Ex-escola do Ensino Básico de Peralva Paialvo; PDM - publicado em 1994 - Solo Urbano - localização em aglomerado nível III/IV; PDM em aprovação - Solo Urbano - Espaço habitacional.

A parcela tem capacidade edificativa, há possibilidade de alteração de uso para habitação ou outro.

5.- Os prédios funcionaram como escolas. Têm acesso à rede de águas mas não possuem ligação ao saneamento público (tem apenas fossa séptica).

6.-O pedido de visita aos prédios deveria ter sido feito até 07/12/2021 (1º terço do prazo para apresentação das propostas) para o email da Divisão Financeira (financeira@cm-tomar.pt);

7.- A escritura pública será agendada pelos serviços municipais da Divisão Financeira, num Cartório Notarial da cidade de Tomar, no prazo constante do Programa do Procedimento de Hasta Pública (90 dias após a deliberação de Câmara que adjudica a venda ao Proponente vencedor).

8.- A Comissão de Acompanhamento da Hasta Pública deliberou a publicitação dos esclarecimentos sobre a hasta pública *supra* referida, a fim de que sejam satisfeitas todas as dúvidas ou omissões.

Pelas 12:30 horas, e sem outras questões a ponderar, o Presidente da Comissão de Acompanhamento deu por encerrada a reunião.

Da reunião lavrou-se a presente ata, composta por duas páginas, a qual, depois de lida e achada conforme vai ser assinada e será notificada aos interessados e publicitada no portal do Município de Tomar.

Tomar, 13 de dezembro de 2021

Pelo Presidente da Comissão de Acompanhamento da Hasta Pública

Catarina Oliveira